

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 519/2017

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE AO PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM PARA OUTROS MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO MÉDICO.

JUSTIFICATIVA:

Vários pacientes são encaminhados para Vitória para tratamento médico, alguns inclusive se deslocam várias vezes durante o mês, porém por falta de recursos financeiros para custear as despesas de alimentação, permanecendo o dia sem nenhuma refeição.

Vale ressaltar que, os enfermos, muitas das vezes, já estão debilitados fisicamente e o fato de permanecerem várias horas sem se alimentar prejudica a recuperação dos mesmos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de julho de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

JORGE RECLA
Vereador